



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação		
Responsável pela Demanda: Sandra Maria Freitas Nascimentos		Matrícula:
E-mail:		Telefone:
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A contratação de serviços de assessoria técnica em engenharia civil para elaboração de Projeto de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio (PPCI) justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos usuários das unidades de ensino da rede municipal e das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como assegurar o atendimento às normas técnicas e à legislação vigente.</p> <p>As edificações públicas destinadas à educação e à saúde concentram grande fluxo de pessoas, incluindo crianças, adolescentes, profissionais e usuários em geral, o que exige condições adequadas de segurança contra incêndio e pânico. A ausência ou inadequação de projetos específicos pode comprometer a integridade física dos ocupantes e gerar riscos significativos ao patrimônio público.</p> <p>Além disso, a elaboração do PPCI é requisito obrigatório para obtenção de alvarás de funcionamento e regularização junto ao Corpo de Bombeiros, conforme as normas técnicas aplicáveis. A contratação de assessoria especializada se faz necessária em razão da complexidade técnica envolvida, que demanda conhecimentos específicos em engenharia, análise de riscos, dimensionamento de sistemas preventivos e adequação às normas vigentes.</p> <p>Dessa forma, a assessoria técnica permitirá a elaboração de projetos eficientes, seguros e em conformidade com a legislação, contribuindo para a prevenção de sinistros, proteção da vida humana e preservação dos bens públicos, além de possibilitar a regularização das unidades perante os órgãos fiscalizadores.</p> <p>Portanto, a contratação pretendida é medida essencial para garantir a segurança, legalidade e adequado funcionamento das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Saúde.</p>		
3. Observações gerais		
3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 MESES		
3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Emília Leite, S/N - Centro ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.		



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA



Fls.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 07 de abril de 2026.

SANDRA MARIA FREITAS NASCIMENTO

Secretária de Educação